PORTARIA Nº. 396/2022 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, ***RAQUEL ALVES DOS SANTOS,*** CPF nº 779.457.862-00, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 38(trinta e oito) dias, contados a partir de 15 (quinze) de julho de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 22 (vinte e dois) de agosto de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 21 de julho de 2022.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2022.07.22 09:07:58 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal